



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 561/2009-GR, de 01 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.009162/2009,

RESOLVE **designar** para a Função Gratificada (FG-6) de Secretário do Hospital Veterinário desta Universidade, o servidor **ACÁCIO TEOFILO DA SILVA FILHO**, Matrícula SIAPE nº 0382916, CPF nº 386.829.404-00, a partir **da data de publicação no Diário Oficial da União**, conforme o Ofício nº 20/2009 - DMV, de 25.05.09.

PORTARIA Nº 562/2009-GR, de 1º de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.008548/2009,

RESOLVE **designar "Pró-Tempore"**, para a Função Gratificada (FG-02) de Chefe da Seção de Administração Patrimonial e de Pessoal da UAG - Unidade Acadêmica de Garanhuns, desta Universidade, o(a) servidor(a) **VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO**, CPF. nº 963.593.584-68, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no(a) UAG, Matrícula SIAPE nº 1562544, **a partir de 1º de abril de 2009**, conforme Memo nº

359/09-Direc.Geral, de 14/05/2009. Em decorrência, revogar os efeitos, a partir da mesma data, da Portaria nº 769/06-GR, de 10/10/2006, DOU de 11/10/2006, que designou o servidor Reinaldo Tamandaré do Nascimento Júnior para o(a) referido(a) Função.

PORTARIA Nº 562/2009-GR, de 1º de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.008548/2009,

RESOLVE **exonerar**, da Função Gratificada (FG-02) de Chefe da Seção de Administração Patrimonial e de Pessoal da UAG - Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, o(a) servidor(a) **REINALDO TAMANDARÉ DO NASCIMENTO JÚNIOR**, a partir de 1º de abril de 2009, conforme Memo nº 003/09-NAPS, de 05.01.09. Em decorrência, revogar os efeitos, a partir da mesma data, da Portaria nº 769/06-GR, de 10/10/2006, DOU de 11/10/2006, que designou o servidor acima mencionado para a referida Função.

PORTARIA Nº 563/2009-GR, de 1º de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.004097/2009,

RESOLVE **conceder** ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES, **CARMELITA BEZERRA DE MELO**, matrícula SIAPE nº 0140015, Assistente em Administração, D-III-16, lotado(a) no(a) Estação Experimental de Cana de Açúcar de Carpina - EECAC, o benefício do **abono de permanência** de que trata o § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 19 de fevereiro de 2009, por ter preenchido na citada data os requisitos para **aposentadoria voluntária** por tempo de contribuição, **com proventos reduzidos**, na forma do

art. 2 da EMC nº 41/2003, conforme se verifica **na simulação** constante da folha 07 do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 564/2009-GR, de 1º de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.005818/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 501/09-GR, de 12/05/09, DOU de 15.05.09, Seção 2, página 24, referente à contratação de **HUGO HENRIQUE COSTA DO NASCIMENTO**, Professor(a) Substituto(a), para o Departamento de Ciência Florestal desta IFES, nos termos a seguir: onde se lê "...em Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais...", leia-se "**...em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais...**", conforme Decisão nº 149/2009-CPPD, de 28.05.09, permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA Nº 564/2009-GR, de 1º de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.005818/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 501/09-GR, de 12/05/09, DOU de 15.05.09, Seção 2, página 24, referente à contratação de **HUGO HENRIQUE COSTA DO NASCIMENTO**, Professor(a) Substituto(a), para o Departamento de Ciência Florestal desta IFES, nos termos a seguir: onde se lê "...em Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais...", leia-se "**...em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais...**", conforme Decisão nº 149/2009-CPPD, de 28.05.09, permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA Nº 565/2009-GR, de 02 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.08862/2009,

RESOLVE **exonerar**, a pedido, **a partir de 21 de maio de 2009**, o(a) servidor(a) desta Universidade **UGO LIMA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1299464, ocupante do cargo de Engenheiro - Área, E-I-01, RT/40h, código de vaga 296858, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, de acordo com o art. 34 da Lei nº 8.112/90. Em consequência, **declarar a vacância do referido cargo**, na forma do art. 33, I, da citada Lei.

PORTARIA Nº 566/2009-GR, de 02 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009006/2009,

RESOLVE **exonerar**, a pedido, **a partir de 21 de maio de 2009**, o(a) servidor(a) desta Universidade **MARTÍN ALEJANDRO MONTES**, Matrícula SIAPE nº 1647620, Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível, 01, com Doutorado, RT/DE, código de vaga 703344, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, de acordo com o art. 34 da Lei nº 8.112/90. Em consequência, **declarar a vacância do referido cargo**, na forma do art. 33, I, da citada Lei.

PORTARIA Nº 568/2009-GR, de 03 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.008548/2009,

RESOLVE **designar "Pró-Tempore"**, para a Função Gratificada (FG-02) de Chefe da Seção de Administração Patrimonial e de Pessoal da UAG - Unidade Acadêmica de Garanhuns, desta Universidade, o(a) servidor(a) **VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO**, CPF. n° 963.593.584-68, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no(a) UAG, Matrícula SIAPE n° 1562544, **a partir de 1° de abril de 2009**, conforme Memo n° 359/09-Direc.Geral, de 14/05/2009.

PORTARIA N° 569/2009-GR, de 03 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.007467/2009,

RESOLVE nomear o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representante(s) do Departamento de Matemática, junto ao **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental/DTR** desta Universidade, de acordo com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral desta UFRPE, e conforme Decisão N° 33/09-CTA/DM, de 1°.04.2009.

TITULAR(ES)

Hebe Cavalcanti Coutinho

SUPLENTE(S)

Marny Pessoa Silva de Araújo

PORTARIA N° 570/2009-GR, de 03 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.008422/2009,

RESOLVE designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, para atuarem como fiscais dos contratos que tenham por objetivo a locação de imóvel para realização de aulas práticas do Curso de Engenharia de Pesca, em cumprimento ao art. 67 da Lei n° 8.666, de 21/06/1993, e às Instruções Normativas n° 01, de 08/08/2002 e n° 02, de 30/04/2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme Memo n° 103/2009-PROAD, de 14/05/2009.

TITULAR

Ricardo Gama Soares - ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 04, Matrícula SAIPE n° 0384134, lotado no Departamento de Pesca e Aqüicultura, CPF. n°138.181.474-34.

SUPLENTE

José Alexandre Laurentino de Lima - ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1654888, lotado na PREG - Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, CPF. n°033.900.644-78.

PORTARIA N° 571/2009-GR, de 03 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.007466/2009,

RESOLVE nomear o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representante(s) do Departamento de Física, junto ao **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental/DTR** desta Universidade, de acordo com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral desta UFRPE, e conforme Decisão N° 18/09-CTA/DF, de 25.05.2009.

TITULAR(ES)

Carlos André de Carvalho Bosco

SUPLENTE(S)

Jairo Ricardo Rocha de Oliveira

PORTARIA Nº 584/2009-GR, de 05 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007687/2009,

RESOLVE prorrogar pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 15.06.2009, devendo vigor até 14.12.2009, o contrato do(a) Professor(a) Substituto(a) **MARIA MARTA SOUZA DE MAGALHÃES**, Matrícula SIAPE nº 1667169, com remuneração equivalente ao Nível 01 de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 1333/2008-GR, de 21.11.2008, DOU de 28.11.2008.

PORTARIA Nº 585/2009-GR, de 05 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009128/2009, anexo Processo UFRPE nº 23082.009108/2009,

RESOLVE conceder **pensão vitalícia** para a Sra. **CRISTINA BARBOSA DA SILVA SANTOS** e **pensão temporária** em favor de **MARIA EDUARDA ALVES DOS SANTOS**, nascida em 14.05.1990, respectivamente viúva e filha do servidor desta Universidade **ISMAEL FERREIRA DOS SANTOS**, SIAPE nº 0383251, falecido em 23.05..2009, de acordo com o inciso II do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 2º da Lei nº 10.887/04, c/c os arts. 215, 217, I e II, "a", da Lei nº 8.112/90, e art. 54 II, da ON nº 3/04-SPS-MPS, a

partir de 23.05.2009, correspondendo a cada uma 50% (cinquenta por cento) da remuneração do ex-servidor.

PORTARIA Nº 586/2009-GR, de 05 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.007577/2009,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **PAULO ROBERTO DE ARAÚJO CAMPOS**, Matrícula SIAPE nº 1450960, lotado(a) no(a) Departamento de Física desta Universidade, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 03, **no período de 22 a 30.08.09**, com ônus para esta Universidade, a fim de que o(a) mesmo(a) possa participar do XII Congresso da "European Society for Evolutionary Biology", na cidade de Turim-Itália, conforme Decisão nº 17/2009-CTA-DE, de 25.05.09.

PORTARIA Nº 587/2009-GR, de 05 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.008683/2009,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **FRANCISCO VALÉRIO ALVES FILHO**, Matrícula SIAPE nº 3476445, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 01, **no período de 06 a 21.06.09**, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o(a) mesmo(a) possa participar do XII Congresso da "European Society for Evolutionary Biology", na cidade de Turim-Itália, conforme Decisão nº 17/2009-CTA-DE, de 25.05.09.

PORTARIA Nº 588/2009-GR, de 05 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009580/2009,

RESOLVE conceder **pensão vitalícia** em favor da Senhora **MARIA HELENA DA SILVA PONTUAL**, viúva e única beneficiária da citada pensão deixada pelo servidor aposentado desta Universidade **CARLOS ALBERTO CAVALCANTI PONTUAL**, matrícula SIAPE nº 0140019, **falecida em 23.05.2009**, de acordo com o inciso I do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 2º da Lei nº 10.887/04, c/c os arts. 215, 217, I, "a", da Lei nº 8.112/90, e art. 54, I, da ON nº 3/04-SPS-MPS, **a partir de 23.05.2009**.

PORTARIA Nº 589/2009-GR, de 05 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.009130/2009.

RESOLVE **extinguir**, a pedido, **a partir de 04.06.2009**, o contrato de Professor Substituto desta Universidade de **MOACIR BEZERRA DE ANDRADE**, Matrícula SIAPE nº 1579090, de acordo com o inciso II do art. 12 da Lei nº 8.745/1993, com as alterações posteriores.

PORTARIA Nº 590/2009-GR, de 08 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.003301/2009,

RESOLVE nomear o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotados do Departamento de Pesca e Aqüicultura para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Aqüicultura (CCD-RPAq)**, para o biênio 2009/2011, de acordo com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral desta UFRPE, e conforme Decisão N° 44/2009-CCD-RPAq, de 04.03.2009.

PAULO DE PAULA MENDES - matrícula SIAPE n° 0384117, ocupante do cargo de Professor Associado, nível 02, CPF. 070.136.714-87 - **Coordenador**;

SILVIO RICARDO MAURANO PEIXOTO - matrícula SIAPE n° 1299686, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 02, CPF. 652.039.330-49 - **Vice-Coordenador**.

PORTARIA N° 591/2009-GR, de 08 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.002356/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria n° 143/09-GR, de 17/02/09, DOU de 02.03.09, Seção 2, página 25, que trata da vacância do servidor **ANÍBAL GALINDO FRANÇA DE OLIVEIRA**, nos termos a seguir: onde se lê "...em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com o art. 33, inciso VII, da Lei n° 8.112/1990...", leia-se "...de acordo com o art. 33, inciso I, da Lei n° 8.112/1990...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme despacho do Vice-Reitor desta UFRPE, em 04.06.2009, constante deste processo.

PORTARIA N° 592/2009-GR, de 08 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008876/2009,

RESOLVE **conceder** ao professor aposentado desta Universidade **MÁRIO DE ANDRADE LIRA**, matrícula SIAPE nº 384861, **isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido no Fonte - IRRT**, de acordo com o art. 40, § 21, da CF/1988, art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/1988, art. 47 da Lei nº 8.541/1992, art. 30 da Lei nº 9.250/1995, art. 1º da Lei nº 11.052/2004 e o art. 39, XXXIII, do Decreto nº 3.000/1999, tendo em vista ser portador de doença incapacitante, conforme parecer da Junta Médica Oficial desta UFRPE emitido em 03/06/2009, **com efeitos financeiros retroativos à data da constatação de doença grave especificada em lei (03 de junho de 2009).**

PORTARIA Nº 593/2009-GR, de 08 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008732/2009,

RESOLVE **conceder** ao(à) professor(a) aposentado(a) desta Universidade **ROSA MARIA FERREIRA MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 384149, **isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido no Fonte - IRRT**, de acordo com o art. 40, § 21, da CF/1988, art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/1988, art. 47 da Lei nº 8.541/1992, art. 30 da Lei nº 9.250/1995, art. 1º da Lei nº 11.052/2004 e o art. 39, XXXIII, do Decreto nº 3.000/1999, tendo em vista ser portador de doença incapacitante, conforme parecer da Junta Médica Oficial desta UFRPE emitido em 03/06/2009, **com efeitos financeiros retroativos à data da constatação de doença grave especificada em lei (12 de novembro de 2008).**

PORTARIA Nº 615/2009-GR, de 12 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.010185/2009,

RESOLVE conceder aos servidores do Quadro Único de Pessoal desta IFES, abaixo relacionados, autorização para condução de veículo oficial, conforme solicitação constante do Memo n° 96/09-DSG, de 09.06.09:

EURICO LUSTOSA DO NASCIMENTO ALENCAR - lotado na Unidade Acadêmica de Serra Talhada, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE n° 0383154;

MANOEL IVO DE ARAÚJO - lotado na Unidade Acadêmica de Serra Talhada ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE n° 0383462.

GEOVÁ SEVERO DE LIMA- lotado na Unidade Acadêmica de Serra Talhada, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE n° 0383192.

FRANCISCO PINHEIRO DE BARROS- lotado na Unidade Acadêmica de Serra Talhada, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE n° 0383185.

MÁRIO NOGUEIRA RIBEIRO E SILVA FILHO- lotado na Unidade Acadêmica de Serra Talhada, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE n° 0383575.

PORTARIA N° 615/2009-GR, de 12/06/2009 (CONTINUAÇÃO- 2/4).

NIVALDO DE AZEVEDO COSTA- lotado na Unidade Acadêmica de Garanhuns, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula SIAPE n° 0383634.

JOSÉ AUGUSTO BASTOS AFONSO DA SILVA- lotado na Unidade Acadêmica de Garanhuns, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula SIAPE n° 1038118.

CARLA LOPES DE MENDONÇA- lotada na Unidade Acadêmica de Garanhuns, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula SIAPE n° 1038115.

PAULO MARTINS- lotado na Pró-Reitoria de Atividades de Extensão, matrícula SIAPE nº 0385028.

JOSÉ CLIMACO CORREA DE MORAIS- lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas-CODAI, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 0676442.

LUIZ AUGUSTO DE CARVALHO CARMO - lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas-CODAI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Tec Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0275658.

EVERSON BATISTA DE OLIVEIRA - lotado na lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas-CODAI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Tec Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1310794.

JOSÉ VITORINO DA SILVA- lotado no Departamento de Serviços Gerais, ocupante do cargo de Mestre de Edificações e Infraestrutura, matrícula SIAPE nº 0676452.

SAMUEL BERNARDO DOS SANTOS- lotado no Departamento de Serviços Gerais, ocupante do cargo de Pedreiro, matrícula SIAPE nº 0383708.

GLEIDSON RODRIGUES SIMÕES- lotado no Departamento de Serviços Gerais, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 0676295.

PORTARIA Nº 615/2009-GR, de 12/06/2009 (CONTINUAÇÃO- 3/4).

ANTÔNIO BENEDITO DOS SANTOS FILHO- lotado na no Departamento de Serviços Gerais, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula SIAPE nº 0382982.

ABIDEMUS LINO DOS SANTOS- lotado no Departamento de Serviços Gerais, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula SIAPE nº 0382912.

ADILSON MIRANDA DOS SANTOS- lotado no Departamento de Serviços Gerais, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula SIAPE nº 0384949.

ANTÔNIO LEONARDO GABRIEL DE SOUZA- lotado no Departamento de Serviços Gerais, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula SIAPE nº 0384948.

CARLOS PEDRO DA SILVA- lotado no Departamento de Serviços Gerais, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula SIAPE nº 0383046.

ELIEZER RODRIGUES DE ALMEIDA- lotado no Departamento de Serviços Gerais, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula SIAPE nº 0383128.

EVELYN VIANA CLAVELÁRIO GUIMARÃES- lotado no Departamento de Serviços Gerais, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula SIAPE nº 0383164.

JOÃO BATISTA DOS SANTOS- lotado no Departamento de Serviços Gerais, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula SIAPE nº 0383287.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA- lotado no Departamento de Serviços Gerais, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula SIAPE nº 1038118.

JOSÉ FELIPE GONÇALVES CAVALCANTI- lotado no Departamento de Serviços Gerais, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula SIAPE nº 0384985.

JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO - lotado no Departamento de Serviços Gerais, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula SIAPE nº 0383357.

PORTARIA Nº 615/2009-GR, de 12/06/2009 (CONTINUAÇÃO- 4/4).

ROGÉRIO ANTÔNIO DO CARMO- lotado no Departamento de Serviços Gerais, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula SIAPE nº 0383692.

SEBASTIÃO FRANCA DE SANTANA- lotado no Departamento de Serviços Gerais, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula SIAPE nº 0383717.

MARCONDES DE SOUZA ARAÚJO- lotado no Departamento de Serviços Gerais, ocupante do cargo de Contramestre-Ofício, matrícula SIAPE nº 0383486.

JOSIAS RUFINO DOS SANTOS- lotado no Departamento de Serviços Gerais, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, matrícula SIAPE nº 0384505.

GILBERTO DA SILVA QUEIROZ- lotado no Departamento de Serviços Gerais, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 0135575.

GILBERTO EDUARDO FERREIRA- lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE nº 0385013.

GERALDO CORREIA DE ARAÚJO- lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 0140036.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA- lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE nº 0140074.

DJALMA EUZÉBIO SIMÕES NETO- lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 0140022.

PORTARIA Nº 616/2009-GR, de 10 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.006423/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 463/09-GR, de 30/04/09, DOU de 12.05.09, Seção 2, página 15, do servidor **BRUNO DE SOUZA LEÃO**, nos termos a seguir: onde se lê "...Chefe da Seção de Redação e Revisão da Imprensa Universitária...", leia-se "**...Chefe da Seção de Redação e Revisão da Editora Universitária...**", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA Nº 617/2009-GR, de 10 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.003506/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria n° 550/09-GR, de 25/05/09, referente à Comissão Permanente de Licitação, nos termos a seguir: onde se lê "...DEMÓSTENES BURÉGIO DE OLIVEIRA LIMA... Membro Titular...", leia-se "...**DEMÓSTENES BURÉGIO DE OLIVEIRA LIMA... Membro Suplente...**", permanecendo inalterados os demais termos, conforme Memo n° 127/2009-PROAD, de 05.06.09.

PORTARIA N° 618/2009-GR, de 10 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.009730/2009,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **JÚLIO TENÓRIO DE OLIVEIRA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) PROPLAN-Pró-Reitoria de Planejamento, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área, Matrícula SIAPE n° 1669303, CPF. N° 430.691.004-06, como **Substituto Eventual**, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) de Planejamento Físico/PROPLAN, conforme Memo n°185/2009-PROPLAN, de 29 de Maio de 2009. Em decorrência, a partir de 04.06.09, tornar sem efeito a Portaria n° 512/07-GR, de 24/07/07, que designou Aníbal Galindo França de Oliveira, matrícula SIAPE n° 1530400, para a referida função.

PORTARIA N° 619/2009-GR, de 10 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.008681/2009,

RESOLVE nomear o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representante(s) do Departamento de Tecnologia Rural, junto ao **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Graduação em Economia Doméstica** desta Universidade, para o biênio 2009/2011, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral desta UFRPE, e conforme Decisão Nº 033/09-CTA/DTR, de 22.05.2009.

TITULAR(ES)

José do Egito de Paiva

SUPLENTE(S)

Pedro Marinho de Carvalho Neto

PORTARIA Nº 620/2009-GR, de 15 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.004796/2009,

RESOLVE **conceder** ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES, **TERTULIANA BEZERRA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 0676438, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, C-III-16, lotado(a) no(a), Biblioteca Central, o benefício do **abono de permanência** de que trata o art. 40, § 19 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 7º da Lei nº 10.887/2004, **a partir de 18 de dezembro de 2008**, por ter preenchido na citada data os requisitos para **aposentadoria por tempo integral de contribuição**, na forma do art. 40, § 1º, Inciso III, letra "a", da Constituição Federal, na redação dada pelas EMC nº 20/1998 e nº 41/2003, computando-se, para tanto, **em dobro, os 30 dias** de licença-prêmio por assiduidade não usufruída até a presente data, referente ao quinquênio 1990/1995, de acordo com o art. 7º da Lei nº 9.527/1997.

PORTARIA N° 621/2009-GR, de 15 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.009620/2009,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **GLÁUCIA MOTA DA SILVA FERREIRA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) PREG-Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 1676107, CPF. n° 574.153.406-63, como **Substituto Eventual**, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) Geral de Estágios/PREG, conforme Memo n°292/2009-CGE, de 1° de junho de 2009.

PORTARIA N° 622/2009-GR, de 15 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.009854/2009,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **LINALVA SILVA DA PAZ**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) PRPPG-Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 0675862, CPF. n° 103.115.644-53, como **Substituto Eventual**, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) de Programas Especiais-CPE/PRPPG, conforme Memo n°01/2009-CPE/PRPPG, de 03 de junho de 2009.

PORTARIA N° 623/2009-GR, de 15 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.007692/2009,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **MÉRCIA SANTOS DA CRUZ**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, ocupante do Cargo de Professor Assistente, Nível 01, Matrícula SIAPE n° 1646137, CPF. n° 03171026481, como **Substituto Eventual**, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas - Ênfase em Economia Rural, **a partir de 22 de maio de 2009**, conforme Memo n°54/2009, de 22.05.2009. Em decorrência, a partir da mesma data, tornar sem efeito a portaria n° 1043/08-GR, de 24.09.2008, que designou Luciano Galvão Freire Júnior para a referida função.

PORTARIA N° 624/2009-GR, de 15 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.008628/2009,

RESOLVE **nomear** o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representante(s) do Departamento de Ciência Florestal, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais/UFRPE**, de acordo com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral desta UFRPE, e conforme Decisão N° 012/2009-DCFL, de 05.05.2009.

TITULAR(ES)

Ana Lícia Patriota Feliciano
Luiz Carlos Marangon
Alberto Fábio Carrano Moreira

SUPLENTE(S)

Lúcia de Fátima de Carvalho Chaves
Tadeu Jankovski

Silmar Gonzaga Molica

PORTARIA Nº 625/2009-GR, de 15 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009304/2009,

RESOLVE prorrogar o contrato do(a) Professor(a) Visitante desta Universidade **PEDRO CARVALHO DE CASTILHO** pelo prazo de 12 (doze) meses, **a partir de 06.08.2009, devendo vigor até 05.08.2010**, Matrícula SIAPE nº 1279583, com remuneração equivalente ao nível 01 de Professor Adjunto, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, do Departamento de Pesca e Aquicultura de acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745/93, na redação dada pelas Leis ns. 9.849/99, 10.667/03 e 11.784/08, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 435/2008-GR, de 28.08.2008, DOU de 02.08.2008.

PORTARIA Nº 626/2009-GR, de 15 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008158/2009,

RESOLVE prorrogar o contrato do(a) Professor(a) Substituto(a) desta Universidade **JANAÍNA PAULINE DE ARAÚJO** pelo prazo de 12 (doze) meses, **a partir de 02.07.2009, devendo vigor até 1º.07.2010**, Matrícula SIAPE nº 1636878, com remuneração equivalente ao nível 01 de Professor Adjunto, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, do Departamento de Biologia de acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745/93, na redação dada pelas Leis ns. 9.849/99, 10.667/03 e 11.784/08, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 516/2008-GR, de 25.06.2008, DOU de 02.07.2008.

PORTARIA N° 627/2009-GR, de 15 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.005108/2009,

RESOLVE Nomear o(a) servidor(a) **MARCOS SOUTO ALVES**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 4, lotado(a) no Departamento de Biologia, Matrícula SIAPE n° 0384986, CPF n° 223.765.934-68, para exercer a Função Gratificada, FG-01, de Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**, conforme Decisão n°26/2009-CBCB, de 26.05.2009. Em decorrência, revogar os efeitos a partir da mesma data, da Portaria n° 170/2007-GR, de 15.03.2007, que designou o mesmo para a referida Função.

PORTARIA N° 628/2009-GR, de 15 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.007343/2009,

RESOLVE, designar o(a) servidor(a) **CARMEN SILVIA ZICKEL**, ocupante do cargo de Professor Adjunto 4, Matrícula SIAPE n° 1005178, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, CPF n° 079.809.588-10, como Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Botânica, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**, conforme Decisão n° 26/2009-PPGB, de 06.05.2009. Em decorrência, revogar os efeitos a partir da mesma data, da Port. n° 504/08-GR, de 17.06.08, que designou a Profa. Cibele Cardoso de Castro como Pró-Têmpore da referida Coordenação.

PORTARIA Nº 629/2009-GR, de 16 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.007343/2009,

RESOLVE nomear o(a) servidor(a) **CIBELE CARDOSO DE CASTRO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) no Departamento de Biologia, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 259876, como **Substituto Eventual**, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Botânica, **a partir de 16.06.09**, conforme Decisão nº 26/2009-PPGB, de 06.05.2009.

PORTARIA Nº 630/2009-GR, de 16 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.005108/2009,

RESOLVE nomear o(a) servidor(a) **CLÉLIA MÁRCIA CAVALCANTI DA ROCHA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) no Departamento de Biologia, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 03, Matrícula SIAPE nº 0384983, como **Substituto Eventual**, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas desta IFES, **a partir de 16.06.09**, conforme Decisão nº 26/2009-CCD-CBCB, de 26.05.2009. Em decorrência, revogar os efeitos a partir da mesma data da Portaria nº 174/2007-GR, de 15.03.2007, que designou Paula Braga Gomes para a referida função.

PORTARIA Nº 632/2009-GR, de 16 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.005854/2009,

RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) desta Universidade **LUIZA SUELY SEMEN MARTINS**, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 1311047, lotada no Departamento de Biologia, **03 (três) meses de Licença Capacitação para usufruto a partir de 1º de agosto de 2009**, referente ao **1º (primeiro) quinquênio** de efetivo exercício no serviço público federal (**período: 28.01.2000 a 25.01.2005**), a fim de concluir as etapas experimentais do projeto de Pós-Doutoramento na Universidade Federal de Lavras-MG, de acordo com o art. 81, V e 87, da Lei nº 8.112/1990, na redação dada pela Lei nº 9.527/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº 5.707/2006, e a Decisão nº 50/09-CTA/DB, de 28.05.2009.

PORTARIA Nº 633/2009-GR, de 16 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.005855/2009,

RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) desta Universidade **ROSIMAR DOS SANTOS MUSSER**, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 02, Matrícula SIAPE nº 0384156, lotada no Departamento de Agronomia, **03 (três) meses de Licença Capacitação para usufruto a partir de 1º de agosto de 2009**, referente ao **3º (terceiro) quinquênio** de efetivo exercício no serviço público federal (**período:**

12.09.1993 a 10.09.1998), a fim de concluir as etapas experimentais do projeto de Pós-Doutoramento na Universidade Federal de Lavras-MG, de acordo com o art. 81, V e 87, da Lei nº 8.112/1990, na redação dada pela Lei nº 9.527/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº 5.707/2006, e a Decisão nº 24/09-CTA/DEPA, de 24.04.2009.

PORTARIA Nº 634/2009-GR, de 16 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.002072/2009,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento** do(a) servidor(a) **DÉBORA ALMEIDA ALVES**, Matrícula SIAPE nº 1132456, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, C-II-13, RT/40H, **para cursar o Mestrado em Extensão Rural e Desenvolvimento Local - ano 2009, oferecido pela UFRPE**, de acordo com o art. 96-A, acrescido à Lei nº 8.112/1990 pela Lei nº 11.907/2009, corroborado a Decisão CTA-UAG nº 83/2008 e Resoluções CEPE 15/198 e 95/2001. Em consequência, tornar sem efeito a Portaria nº 167/2009-GR, de 26.02.2009.

PORTARIA Nº 636/2009-GR, de 16 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.008126/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 532/09-GR, de 20/05/09, DOU de 22.05.09, Seção 2, página 22, de **VIVIAN LOGES**, nos termos a seguir: onde se lê "...no período de 09

a 13 de junho ...", leia-se "...no período de 08 a 19 de junho de 2009...", conforme Decisão nº 37/2009-CTA/DEPA, de 10.06.2009, permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA Nº 637/2009-GR, de 16 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.006179/2009,

RESOLVE designar os pregoeiros, para a modalidade de Licitação PREGÃO, conforme discriminado abaixo, de acordo com o inciso IV do Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, inciso II do Art. 7º do Decreto nº 3.555, de 08.08.2000 e seu parágrafo único, Art. 9º da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666, de 21.07.1993, §4º, pelo período de 01(um) ano, **a partir da data desta Portaria**. Em decorrência, revogar os efeitos a partir da mesma data, da Portaria nº 511/2008-GR, de 19.06.2008.

1. **EMERSON MARINHO PEDROSA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração/PROAD, Matrícula SIAPE nº 0383139;(PREGOEIRO)

2. **ANTÔNIO LOPES DE ARROXELAS GALVÃO FILHO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, Matrícula SIAPE nº 1574786;(PREGOEIRO)

3. **MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO MARIZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Departamento de Serviços Gerais, Matrícula SIAPE nº 0383513.(PREGOEIRO)

4. **DEMÓSTENES BURÉGIO DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em contabilidade, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, Matrícula SIAPE nº 1552245;(PREGOEIRO)

5. **LUCIANO MAGALHÃES FERREIRA**, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) na Unidade Acadêmica de Serra Talhada, Matrícula SIAPE nº 1565858;(PREGOEIRO)

6. **JOSÉ RENATO CORREIA FERRO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado(a) na Unidade Acadêmica de Garanhuns, Matrícula SIAPE nº 1566356;(PREGOEIRO)

7. **IÊDA DAS GRAÇAS BATISTA INOCÊNCIO**, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, Matrícula SIAPE nº 1556061;(PREGOEIRO)

PORTARIA Nº 638/2009-GR, de 16 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.006693/2009,

Resolve homologar o enquadramento do servidor abaixo relacionado no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos administrativos, de que tratam as leis nº 11.091, de 12.01.2005 e nº 11.907, de 02.02.2009, nos termos do Anexo I. Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento a que se refere esta Portaria vigoram a partir de 01.03.2005. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 639/2009-GR, de 17 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.009691/2009,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionado, para comporem o **Comitê Local de Acompanhamento(CLA) do PET/UFRPE**:

JOSÉ VITOR MOREIRA LIMA FILHO - ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 1210252, lotado no Departamento de Biologia - PRESIDENTE;

ANA LÍCIA PATRIOTA FELICIANO - ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 0383830, lotada no Departamento de Ciência Florestal;

ADRIANA GUIM - ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 4, Matrícula SIAPE nº 1310722, lotada no Departamento de Zootecnia;

JAIRO RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA - ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 1293822, lotado no Departamento de Física;

MARIA DO CARMO FIGUEIREDO SOARES - ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 0400799, lotada no Depto. de Pesca e Aqüicultura;

LILIANE MARTINS - Discente

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO COELHO - ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 0384951, lotada no Depto. de Medicina Veterinária - SUPLENTE;

IZABEL CRISTINA DE LUNA GALINDO - ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 4, Matrícula SIAPE nº 6383263, lotada no Departamento de Agronomia - SUPLENTE;

JOSÉ TOLEDO DE ARAÚJO - Discente - SUPLENTE

MARIA DE FÁTIMA SANTIAGO - ocupante do cargo de Professor Assistente, nível 4, Matrícula SIAPE nº 0384058, lotada na Coordenação Geral dos Cursos de Graduação - membro indicado pela PREG;

RONALDO DE SOUZA MAIA - ocupante do Cargo de Professor Adjunto, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 0384976, lotado no Depto. de Letras e Ciências Humanas - membro indicado pela PREG;

ÂNGELA MARIA VIEIRA BATISTA - ocupante do cargo de Professor Associado, nível 1, Matrícula SIAPE nº 0384945, lotada no Depto. de Zootecnia - membro indicado pela PREG.

Em decorrência, tornar sem efeito a Portaria nº 689/2007-GR, de 21.09.2007, conforme Memo nº144PREG, de 1º.06.2009.

PORTARIA Nº 640/2009-GR, de 25 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.010487/2009,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionado, para comporem a **Comissão de Acompanhamento do Plano de Saúde GEAP**, que terá como objetivo representar os beneficiários da GEAP da UFRPE, empreender ações que visem à melhoria da prestação dos serviços do convênio e encaminhar junto aos usuários o processo de decisão quanto a mudança de contribuição, conforme o Memo nº 148/2009-SUGEP, de 15.06.2009:

MARIA DO CARMO DA SIVEIRA XAVIER - ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Tec Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0275665, lotado(a) no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas- CODAI - PRESIDENTE;

CLÁUDIA MELLIA - ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Tec Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0384881, lotado(a) no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas- CODAI;

ANTÔNIO FAUSTINO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO - Aposentado, Matrícula SIAPE nº 6383840, lotado no Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-SUGEP;

MARIA DE SOUZA CAVALCANTE - ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0383530, lotado no(a) Coordenação dos Campi Avançados;

MARIA DAS GRAÇAS DE AZEVEDO SIQUEIRA - Aposentada, Matrícula SIAPE nº 0757502, lotada na SUGEP;

FELICIANO ESPINHARA FILHO - ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE nº 0383168, lotado no Depto. de Medicina Veterinária - SUPLENTE;

PORTARIA Nº641/2009-GR, de 26 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.008401/2009,

RESOLVE retificar a Portaria nº 567/2009-GR, de 02.06.2009, nos termos a seguir: onde se lê: "de acordo com a Revisão do Laudo Técnico Individual de Localização nº 142.2007/UFRPE de 08.09.2008. A partir da data desta portaria", leia-se: "de acordo com o Laudo Técnico individual de Localização nº 142.2007/UFRPE de 08.10.2007. A partir de 08.10.2007", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA Nº 642/2009-GR, de 26 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.003666/2008,

RESOLVE retificar a Portaria nº 429/07-GR, de 22.06.07, DOU de 27.06.07, que publicou a estrutura dos cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG) da UFRPE, conforme discriminado no anexo 1, permanecendo inalterados os demais termos. A retificação visa a atender as novas demandas informacionais desta IFES, conforme registrado na resolução nº 091/2009, de 02.04.2009, do Conselho Universitário da UFRPE.

Anexo 1

BIBLIOTECA CENTRAL

ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
NIVEL	DENOMINAÇÃO	NIVEL	DENOMINAÇÃO
FG-6	CHEFE DA SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO	FG-6	CHEFE DA SEÇÃO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ACERVO
FG-6	CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO, AQUISIÇÃO E PROCESSAMENTO TÉCNICO	FG-6	CHEFE DA SEÇÃO DE TRATAMENTO TÉCNICO
FG-6	CHEFE DA SEÇÃO DE CIRCULAÇÃO E REFERÊNCIA	FG-6	CHEFE DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO

PORTARIA Nº 643/2009-GR, de 26 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.009534/2009,

RESOLVE **conceder** ao(à) servidor(a) desta Universidade **WALDETRUDES PINTO JANSEN**, Bibliotecária/Documentalista, E-II-11, RT/40h, SIAPE nº 0275329, Código de Vaga 720728, lotada no(a) Biblioteca Central, **aposentadoria voluntária por idade proporcional ao tempo de contribuição, com proventos correspondentes à remuneração do cargo efetivo e com direito à paridade total**, de acordo com o art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal, na redação dada pela EC n. 20/98, a partir da data da publicação do ato concessório no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 644/2009-GR, de 26 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.005756/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 547/09-GR, de 22/05/09, publicada no DOU de 29.05.09, que contratou PAULO FERNANDO LIMA DE SOUZA como Professor Substituto, nos seguintes termos:"onde se lê: "na classe de Professor Auxiliar", leia-se: "na classe de Professor Assistente", permanecendo inalterados os demais termos, conforme Decisão nº 163/2009-CPPD, de 18.06.2009.

PORTARIA Nº 645/2009-GR, de 26 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.009063/2009,

RESOLVE designar **MARIA ÂNGELA VASCONCELOS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 6384044, lotado(a) no(a) Departamento de Química desta IFES, como Executor do Termo de Credenciamento para a realização de cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu" - Especialização, firmado entre a UFRPE e a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, **a partir de 29.06.2009**, de acordo com solicitação do Prof. Paulo Donizéti Siepierski, enviada ao Magnífico Reitor em 22.05.09. Em decorrência, revogar os efeitos a partir da mesma data da Port. Nº 1273/2008-GR, de 13.11.08, que designou o Prof. Paulo Donizéti Siepierski como executor do referido Termo.

PORTARIA Nº 646/2009-GR, de 26 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.006336/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 991/09-GR, de 16/09/08, publicada no DOU de 17.09.08, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de serviço à Profa. SELMA RODRIGUES DE OLIVEIRA, nos seguintes termos: onde se lê: "...Titular...", leia-se: "...Titular, com Especialização...", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA Nº 647/2009-GR, de 26 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003301/2009,

RESOLVE **tornar sem efeito**, a Portaria nº 590/2009-GR, de 08.06.09, que designou os Professores PAULO

DE PAULA MENDES e SILVIO RICARDO MAURANO PEIXOTO como representantes do Departamento de Pesca e Aquicultura no Colegiado de Coordenação Didática do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Aquicultura.

PORTARIA Nº 648/2009-GR, de 26 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.003301/2009,

RESOLVE nomear o(a) servidor(a) **PAULO DE PAULA MENDES**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Associado, nível 2, lotado(a) no(a) Departamento de Pesca e Aquicultura, Matrícula SIAPE nº 0384117, CPF 070.136.714-87, para exercer a Função de Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Aquicultura, **a partir da data desta Portaria**, conforme Decisão Nº 44/2009-CCD-RPAq, de 04.03.09. Em decorrência, revogar os efeitos, a partir da mesma data, da Portaria nº 761/2007-GR, de 18.10.2007, que nomeou o Professor Paulo Eurico P. Ferreira Travassos para exercer a referida função.

PORTARIA Nº 649/2009-GR, de 26 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.003301/2009,

RESOLVE **NOMEAR** o(a) servidor(a) **SILVIO RICARDO MAURANO PEIXOTO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Departamento de Pesca e Aquicultura, ocupante do Cargo de Professor Adjunto 2, Matrícula SIAPE nº 1299686, CPF. nº 652.039.330-49, como **Substituto Eventual**, nas faltas e impedimentos legais do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e

Aquicultura, **a partir da data desta Portaria**, conforme Decisão nº 44/2009-CCD-RPAq, de 04.03.09. Em decorrência, revogar os efeitos a partir da mesma data, da Port. Nº 686/08-GR, 28.07.08, que designou Paulo de Paula Mendes para a referida substituição.

PORTARIA Nº 650/2009-GR, de 26 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.005143/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 638/09-GR, de 16/06/09, publicada no DOU de 19.06.09, nos seguintes termos: onde se lê: "...PROCESSO UFRPE Nº 23082.006693/2009...", leia-se: "...PROCESSO UFRPE Nº 23082.005143/2009...", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA Nº 651/2009-GR, de 29 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.006912/2009,

RESOLVE autorizar **enquadramento** da professora aposentada desta Universidade, **MARILENE MARÇAL FREIRE**, matrícula SIAPE nº 384641, na Classe Especial, de acordo com o art. 16 da Lei nº 11.344/2006, c/c o art. 110, I, da Lei nº 8.112/1990, **com efeitos financeiros retroativos a 23 de abril de 2009**, data da protocolização do pedido na Seção de Comunicação Administrativa - SCA, desta UFRPE.

PORTARIA Nº 652/2009-GR, de 29 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.008435/2009,

RESOLVE autorizar **enquadramento** da professora aposentada desta Universidade, **MABEL DA CUNHA**, matrícula SIAPE n° 384626, na Classe Especial, de acordo com o art. 16 da Lei n° 11.344/2006, c/c o art. 110, I, da Lei n° 8.112/1990, **com efeitos financeiros retroativos a 23 de abril de 2009**, data da protocolização do pedido na Seção de Comunicação Administrativa - SCA, desta UFRPE.

PORTARIA N° 653/2009-GR, de 29 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.006642/2009,

RESOLVE autorizar **enquadramento** da professora aposentada desta Universidade, **LÍGIA ANDRADE SUKAR**, matrícula SIAPE n° 384617, na Classe Especial, de acordo com o art. 16 da Lei n° 11.344/2006, c/c o art. 110, I, da Lei n° 8.112/1990, **com efeitos financeiros retroativos a 23 de abril de 2009**, data da protocolização do pedido na Seção de Comunicação Administrativa - SCA, desta UFRPE.

PORTARIA N° 654/2009-GR, de 29 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.009100/2009,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **CINEIDE MARIA DE LIMA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Departamento de Química-DQ, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n° 0383062, como **Substituto Eventual**, nas faltas e impedimentos legais do(a) Secretário(a) do DQ, **a partir do período de 15 de abril a 13 de junho de 2009**, conforme Memo n°154/2009, de 25.05.2009. Em decorrência, a partir da mesma data, tornar sem efeito a portaria n° 605/05-GR, de 28.09.2005, que designou Antônio Fernando Campos para a referida função.

PORTARIA N° 655/2009-GR, de 29 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.010276/2009,

RESOLVE **conceder** ao(à) servidor(a) aposentado(a) desta Universidade **ANNA MARIA LUCENA DE OLIVEIRA CAVALCANTI**, matrícula SIAPE n° 384703, **isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido no Fonte - IRRF**, de acordo com o art. 40, § 21, da CF/1988, art. 6º, XIV, da Lei n° 7.713/1988, art. 47 da Lei n° 8.541/1992, art. 30 da Lei n° 9.250/1995, art. 1º da Lei n° 11.052/2004 e o art. 39, XXXIII, do Decreto n° 3.000/1999, tendo em vista ser portador de doença incapacitante, conforme parecer da Junta Médica Oficial da UFPE emitido em 04/06/2009, **com efeitos financeiros retroativos à data da constatação de doença grave especificada em lei (04 de junho de 2008)**.

PORTARIA N° 656/2009-GR, de 29 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.007760/2009,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **JOSÉ CÉLIO GONÇALVES DOS SANTOS**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada-UAST, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1652426, CPF. n° 065.422.054-97, como **Substituto Eventual**, nas faltas e impedimentos legais do(a) Chefe da Biblioteca Setorial da UAST, **a partir de 08 de junho de 2009**, conforme Memo n°28/2009-BIBLIOTECA, de 08.06.2009. Em decorrência, a partir da mesma data, tornar sem efeito a portaria n° 239/09-GR, de 17.03.2009, que designou Claudiana Araújo Pereira para a referida função.

PORTARIA N° 657/2009-GR, de 29 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.001887/2009,

RESOLVE **tornar sem efeito**, a Portaria n° 474/2009-GR, de 08.05.09, DOU de 12.05.2009, devido a desistência do candidato **FLÁVIO DE OLIVEIRA SILVA**, por motivos pessoais.

PORTARIA N° 658/2009-GR, de 29 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.010047/2009,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento** do(a) servidor(a) **JOSÉ CARLOS BATISTA DUBEUX JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 2140668, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia desta Universidade, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 02, para participar de viagem de intercâmbio do Projeto de Cooperação Internacional "Estratégias para redução do processo de degradação de pastagens: uma parceria Brasil-USA", financiado pelo CNPq e pela agência americana NSF, no período de 28/08 a 12/09/2009, nos Estados da Flórida, Geórgia e Texas-USA, conforme Decisão nº 51/2009, do CTA/DZ, de 10/06/09.

PORTARIA Nº 659/2009-GR, de 29 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.010048/2009,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento** do(a) servidor(a) **ALEXANDRE CARNEIRO LEÃO DE MELLO**, Matrícula SIAPE nº 2346742, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia desta Universidade, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 03, para participar de viagem de intercâmbio do Projeto de Cooperação Internacional "Estratégias para redução do processo de degradação de pastagens: uma parceria Brasil-USA", financiado pelo CNPq e pela agência americana NSF, no período de 28/08 a 12/09/2009, nos Estados da Flórida, Geórgia e Texas-USA, conforme Decisão nº 46/2009, do CTA/DZ, de 10/06/09.

PORTARIA Nº 660/2009-GR, de 29 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.010346/2009,

RESOLVE interromper a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora desta Universidade **FLÁVIA FERREIRA DE MOURA**, Matrícula SIAPE nº 1465557, através da Portaria nº 095/2008-GR, de 15.02.08, de acordo com o parágrafo único do art. 91 da Lei nº 8.112/1990, na redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/01, corroborado com o disposto no art. 2º da EC nº 32/01, **a partir de 23 de junho de 2009.**

PORTARIA Nº 661/2009-GR, de 29 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010404/2009,

RESOLVE **conceder** ao(à) professor(a) aposentado(a) desta Universidade **JOSÉ EDSON BEZERRA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 384850, **isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido no Fonte - IRRF**, de acordo com o art. 40, § 21, da CF/1988, art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/1988, art. 47 da Lei nº 8.541/1992, art. 30 da Lei nº 9.250/1995, art. 1º da Lei nº 11.052/2004 e o art. 39, XXXIII, do Decreto nº 3.000/1999, tendo em vista ser portador de doença incapacitante, conforme parecer da Junta Médica Federal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/PE, emitido em 08/06/2009, **com efeitos financeiros retroativos à data da constatação de doença grave especificada em lei (03 de junho de 2008).**

PORTARIA Nº 662/2009-GR, de 29 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.007619/2009,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **ALEXANDRE TAVARES DA ROCHA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada-UAST, ocupante do Cargo de Professor Adjunto, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 1549250, como **Substituto Eventual**, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Agronomia da UAST, conforme Memo S/N, de 07.05.2009. Em decorrência, tornar sem efeito a portaria nº 1086/08-GR, de 1º.10.2008, que designou Eduardo Soares de Souza para a referida função.

PORTARIA Nº 664/2009-GR, de 29 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.000724/2009,

RESOLVE **conceder** ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES, **NICÁCIO TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 383629, ocupante do cargo de Assistente em Administração, D-II-13, lotado(a) no(a), Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, o benefício do **abono de permanência** de que trata o parágrafo 5º do art. 2º da E.C. nº 41/2003 e o art. 7º da Lei nº 10.887/2004, **a partir de 02 de outubro de 2008**, por ter preenchido na referida data os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, **com proventos reduzidos**, na forma do art. 2º da E.C. nº 41/2003, conforme se verifica na simulação CGU, folhas 9/10 do processo acima mencionando.

PORTARIA Nº 665/2009-GR, de 29 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.009423/2009,

RESOLVE

Nomear o(s) discentes **RENATO GABRIEL BEZERRA (Titular)** e **JOSENILDO JOSÉ DA COSTA (Suplente)** para composição do Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Licenciatura Plena em Letras, conforme Decisão 139/2009 - CTA/DLCH, de 10.06.09.

PORTARIA Nº 666/2009-GR, de 30 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.015211/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 391/09-GR, de 17/04/09, DOU de 30.04.09, Seção 2, páginas 29/30, de **ÂNGELO BRÁS FERNANDES CALLOU**, nos termos a seguir: onde se lê "...no período de 13 a 24 de maio de 2009...", leia-se **"...no período de 13 a 24 de abril de 2009..."**, conforme Decisão nº 33/2009, CTA do Departamento de Educação, de 1º.04 .0.2009, permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA Nº 667/2009-GR, de 30 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.010819/2009,

RESOLVE **designar "Pró-Tempore"** o(a) servidor(a) **ELIZAMA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO BANDEIRA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Atividades de Extensão-PRAE, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 0383135, CPF. nº 213.162.284-87, para Coordenação de Comunicação, Arte e Cultura, **com efeitos retroativos a partir de 13 de abril de 2009, devido à Exoneração de Função de Coordenador do**

servidor Professor João Morais de Sousa, conforme Memo 190/2009-PRAE, de 18.06.2009.

PORTARIA Nº 668/2009-GR, de 30 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.016421/2008-70,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 1445/08-GR, de 09/12/08, nos termos a seguir: onde se lê "...MÁRCIA BERSANE ARAÚJO MEDEIROS TORRES...", leia-se "...MÁRCIA BERSANE ARAÚJO DE MEDEIROS TORRES...", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA Nº 669/2009-GR, de 30 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.010192/2009,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Engenheiro/Área - Engenharia de Pesca, NS, Classe/Nível E-I-1, RT 40 horas, com lotação na Unidade Acadêmica de Serra Talhada, **MAURÍCIO NOGUEIRA DA CRUZ PESSÔA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, na vaga decorrente da Exoneração de Ugo Lima Silva, conforme Portaria nº 565/09-GR, de 02.06.2009, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 22 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664/87, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União. Código da vaga 296858.**

PORTARIA Nº 670/2009-GR, de 30 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.010193/2009,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Assistente em Administração, NI, Classe/Nível D-I-01, RT 40 horas, com lotação na Unidade de Recife, Campus desta UFRPE, **RAPHAELA CAMPELO PATRÍCIO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, na vaga decorrente da Exoneração de Carla Alessandra de Medeiros Cavalcanti, conforme Portaria n° 553/09-GR, de 27.05.2009, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei n° 8.112/90, c/c o art. 22 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664/87, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União. Código da vaga 296878.**

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR